

PROCESSO SELETIVO Nº 2518/25  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.902.497-**	4.00	9.60	Habilitado(a)	4.00	Aprovado(a)	17.60
2	Classificado(a)	***.333.147-**	3.75	10.00	Habilitado(a)	3.33	Classificado(a)	17.08
3	Classificado(a)	***.738.487-**	3.75	9.80	Habilitado(a)	3.33	Classificado(a)	16.88
4	Classificado(a)	***.054.807-**	3.75	9.80	Habilitado(a)	3.00	Classificado(a)	16.55
5	Reprovado(a)	***.557.534-**	3.75	9.90	Habilitado(a)	Ausente	-	-
6	Reprovado(a)	***.352.457-**	3.75	9.30	Não Habilitado(a)	-	-	-
7	Classificado(a)	***.643.563-**	3.75	9.40	Comprovantes enviados	-	-	-
8	Classificado(a)	***.585.607-**	4.25	8.80	Comprovantes enviados	-	-	-
9	Classificado(a)	***.226.952-**	4.00	8.50	Comprovantes enviados	-	-	-
10	Classificado(a)	***.544.067-**	3.75	6.87	Comprovantes enviados	-	-	-
11	Classificado(a)	***.863.377-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-
12	Classificado(a)	***.797.206-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-
13	Classificado(a)	***.655.027-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.568.307-**	3.25	Não finalizada	-	-	-	-
15	Classificado(a)	***.078.877-**	3.00	Não corrigida	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.564.247-**	3.25	Ausente	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.585.607-**	2.75	-	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.366.176-**	Ausente	-	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.523.657-**	Ausente	-	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.323.484-**	Ausente	-	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.254.349-**	Ausente	-	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.788.816-**	Ausente	-	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

**Brasília/DF, 19 de Outubro de 2025.**

**Atenciosamente,**

**Gerência Executiva de Recursos Humanos  
SEST SENAT**